



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da septuagésima quarta Sessão (Extraordinária) realizada em 13 de outubro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos treze do mês de outubro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker, Welber Luiz de Souza. Registrada ausência justificada do Sr. Edil Flávio de Souza Pires. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Patrícia Crizanto da Silva e Rafael Primo Turra. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 19 (dezenove) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 3909/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.773, de 29 de dezembro de 2022. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Educação e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis. A Vereadora Carol Caldeira Justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h25min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 15 de outubro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYN CALDEIRA MOURA
2º Secretário